

Resolução nº : 562/2005
Protocolo nº : 149389/03
Origem : MUNICÍPIO DE MISSAL
Interessado : MUNICÍPIO DE MISSAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 17.574,63 (dezesete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e o MUNICÍPIO DE MISSAL, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente